

artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412201254534 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339030	300.000,00
121010312212374514 - MP	0101	319011	500.000,00
131010412212041566 - SEAD	6121	339035	42.390,39
151011339211812596 - SECULT	0101	335041	70.000,00
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	3.080.345,23
361010412201254535 - SEGOV	0101	339005	25.000,00
361010412201254535 - SEGOV	0101	339008	7.000,00
361010412201254535 - SEGOV	0101	339036	24.000,00
361010412201254535 - SEGOV	0101	339049	15.000,00
361010412201254668 - SEGOV	0101	339030	20.000,00
361010433112016004 - SEGOV	0101	339046	15.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339033	2.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339036	13.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339039	15.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339093	2.000,00
411010412201254668 - SEIR	0101	339030	23.000,00
411010412212284833 - SEIR	0101	339030	1.000,00
411010412212284833 - SEIR	0101	339036	2.000,00
411010412712284838 - SEIR	0101	339014	1.000,00
411010412712284838 - SEIR	0101	339030	1.000,00
411010412712284838 - SEIR	0101	339036	2.000,00
552010412612034219 - PRODEPA	0261	339039	175.000,00
842010927200009026 - IGEPREV	0101	339001	8.200.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0254	339001	21.000.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339092	26.300,00
901011084100009004 - FES	0103	329021	1.445.316,00
		TOTAL	35.007.351,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPAGovernadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMASecretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2507, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171376

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 1.613.611,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", art. 6º, inciso II alínea "b" da Lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a

seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.613.611,60 (Hum Milhão, Seiscentos e Treze Mil, Seiscentos e Onze Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957112616029 - FAPESPA	0260	339014	75.338,74
782011957112616029 - FAPESPA	0260	339030	62.195,15
782011957112616029 - FAPESPA	0260	339033	18.038,33
782011957112616029 - FAPESPA	0260	339039	138.894,38
782011957112616029 - FAPESPA	0260	449052	349.145,00
792011854112264796 - IDEFLOR	0261	339030	20.000,00
792011854112264796 - IDEFLOR	0261	339036	5.000,00
792011854112264796 - IDEFLOR	0261	339039	220.000,00
792011854112264800 - IDEFLOR	0261	335041	175.000,00
792011854112264800 - IDEFLOR	0261	445041	100.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	335041	400.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	445041	50.000,00
		TOTAL	1.613.611,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPAGovernadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMASecretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2513, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171379

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 5.320.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" da Lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.000,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Vinte Mil Reais), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648211991910 - COHAB	0260	449051	5.020.000,00
802012512512162801 - ARCON	0260	339014	50.000,00
802012512512162801 - ARCON	0260	339039	150.000,00
802012575212164764 - ARCON	0260	339014	50.000,00
802012575212164764 - ARCON	0260	339039	50.000,00
		TOTAL	5.320.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPAGovernadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 292-GS, de 22 de abril de 2010, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, conforme Processo nº. 2009/88719;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

1ª URE – BRAGANÇA**CARGO: SERVENTE**MARIZETE SILVA ARAUJO
ROSA MARIA SILVA MONTEIRO
VERONICA MELO DA SILVA
PEDRO DE ARAUJO GOMES
CREUSA DOS REIS SANTIAGO
HELOISA HELENA LIMÃO DE OLIVEIRA
JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
LOCILENE PINHOTELMA REGINA PEREIRA GUIMARÃES
JANE DO SOCORRO DOS S SILVA
ANTONIO EDMILSON DE SOUSA COSTA
EDNEIDE DOS REIS GONÇALVES
LENILCE ABRÃO ASEVEDO
MARIA DOMINGAS FERREIRA SARAIVA
ANTONIA ALESSANDRA LUZ SANTOS
RAIMUNDA REIS**CARGO: MERENDEIRA**ALDENICE DE CÁSSIA COSTA GONÇALVES
MIKELÉN JAQUELINE RIBEIRO DA CUNHA
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
ELIANA DO SOCORRO DE MELO PINHEIRO**CARGO: VIGIA**ANTONIO MARIA RODRIGUES DA ROSA
ANTONIO ALYSON DAS CHAGAS RIBEIRO
DENY SILVANDRO MORAES RODRIGUES
ANTONIEL SOARES DE OLIVEIRA**2ª URE – CAMETÁ****CARGO: MERENDEIRA**

RAFAELA GONÇALVES DE BRITO

3ª URE – ABAETETUBA**CARGO: MERENDEIRA**

ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS

ROSIANE MORAIS PEIXOTO

CLEUMA DE SOUZA SILVA

JOICE VALENTE FERREIRA

MARIA CRISTIANE VIEIRA DIAS

BRUNA SUELEN REGO DA SILVA

THAYANE KAROLYNE MIRANDA ABREU

SELMA FIGUEIRÓ DA SILVA SENA

ELIZIA BRANDÃO DOS SANTOS

5ª URE – SANTARÉM**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

MÁRCIO TADEU PANTOJA BENTES

NAZARE SOCORRO CAETANO DA SILVA

GIZELE DA SILVA SOUSA

GILBERTO DA SILVA SOUSA

ANA CLÁUDIA BATISTA

ANTONIA JOSILENE DE SOUSA PIRES

MARIA LINDALVA BATISTA MARTINS

NELMA MARA SOUSA QUEIROZ

MÁBIO DA SILVA FURTADO

MARIELLE PARANATINGA DO CARMO

SUSELY GERMANO MUNIZ

TAMARA GLAUCE DA SILVA FERNANDES

GECILDA LIMA DAMASCENO

ADREA MARCELE COSTA PEREIRA

LISSANDRA PEDROSO SILVA